



# C.T.G. TIARAYÚ

“Honrar o passado, vencer no futuro, sempre gaúcho para lutar e vencer”

## Conselho de Vaqueanos

### Regimento Interno Conselho de Vaqueanos do CTG Tiarayú

#### CAPÍTULO I

##### DA FINALIDADE

**Art. 1º** - Este Regimento tem como finalidade regulamentar as disposições relativas ao **Artigo 27º** do Estatuto e **Capítulo V** do Regulamento Interno Geral do CTG Tiarayú que cria seu Conselho de Vaqueanos, no que tange à competência, estrutura organizacional, atribuições, funcionamento, deveres e responsabilidades, competências e solicitações.

#### CAPÍTULO II

##### DA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Art. 2º** - O Conselho de Vaqueanos do CTG Tiarayú é composto por 07 (sete) membros titulares e 03 (três) membros suplentes. Tem caráter consultivo, propositivo e fiscalizador do cumprimento do plano de atividades do CTG TIARAYÚ.

**§1º.** Os mandatos de seus membros serão de dois anos, iniciando e terminando com o mandato da Patronagem;

**§2º.** Os membros do Conselho de Vaqueanos **não recebem** remuneração de qualquer natureza pelo exercício da função;

**Art. 3º** - Na primeira reunião deverão ser eleitos o Presidente e Secretário entre seus pares, bem como a definição de data e horário para a realização das reuniões mensais ordinárias.



# C.T.G. TIARAYÚ

“Honrar o passado, vencer no futuro, sempre gaúcho para lutar e vencer”

## Conselho de Vaqueanos

### CAPÍTULO III

#### DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 4º** - Aos membros do Conselho de Vaqueanos incumbe:

**§1º.** Ao presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões, determinando o local e a pauta;
- b) Orientar os trabalhos, ordenar os debates e concluir as deliberações;
- c) Delegar competências para tarefas específicas;
- d) Autorizar a presença nas reuniões de pessoas que, por si ou por órgãos/entidades que representem, possam contribuir na condução dos trabalhos do Conselho;
- e) Orientar e supervisionar os trabalhos da Secretaria.

**§2º.** Ao Secretário:

- a) Organizar a agenda e a pauta das reuniões;
- b) Proceder ao registro das reuniões e a elaboração de suas atas;
- c) Instruir e desenvolver as matérias submetidas à deliberação deste Conselho;
- d) Coordenar o trabalho da Secretaria;
- e) Fornecer apoio técnico e administrativo;
- f) Solicitar aos órgãos do CTG Tiarayú, informações e subsídios visando à instrução de procedimentos sob apreciação do Conselho de Vaqueanos;
- g) Elaborar anualmente relatório das atividades;
- h) Secretariar as reuniões..

**§3º.** A todos os membros do Conselho de Vaqueanos:

- a) Receber solicitações;
- b) Comparecer às reuniões e participar das discussões;
- c) Zelar pelo cumprimento e aplicação deste regimento;
- d) Promover alterações neste regimento interno, submetendo-a a apreciação do presidente do conselho.



# C.T.G. TIARAYÚ

“Honrar o passado, vencer no futuro, sempre gaúcho para lutar e vencer”

## Conselho de Vaqueanos

### CAPÍTULO IV

#### DO FUNCIONAMENTO

**Art. 5º** - As reuniões do Conselho de Vaqueanos ocorrerão, em caráter ordinário, mensalmente; e, extraordinariamente, quando solicitado por um dos membros ou pelo presidente.

**Art. 6º** - A pauta das reuniões será composta a partir de sugestões ou iniciativa de qualquer de seus membros, admitindo-se, no início de cada sessão, a inclusão de novos itens, alteração da ordem de apreciação e retirada de matérias.

**Art. 7º** - Conforme Art. 29º do Estatuto do CTG Tiarayú haverá vacância do cargo do Conselho de Vaqueanos por:

- a) Morte;
- b) Renúncia;
- c) Abandono do cargo;
- d) Por três faltas consecutivas ou cinco alternadas às reuniões do Conselho de Vaqueanos, sem justificativa.

**Art. 8º** - As deliberações do Conselho de Vaqueanos serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao presidente o voto de qualidade.

**Art. 9º** - Sua organização e dinâmica de trabalho são normatizadas pelo Regulamento Interno do CTG TIARAYÚ.

**Art. 10º** - Para a reeleição do Conselho de Vaqueanos será permitida desde que haja renovação de 20% (Vinte por Cento).

**Art. 11º** - São membros natos do Conselho de Vaqueanos os ex Patrões, que cumpriram integralmente seus mandatos e os associados fundadores.



# C.T.G. TIARAYÚ

“Honrar o passado, vencer no futuro, sempre gaúcho para lutar e vencer”

## Conselho de Vaqueanos

### CAPÍTULO V

#### DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 12º** - Compete ao Conselho de Vaqueanos, no âmbito do CTG Tiarayú:

1. Zelar pelo cumprimento e aplicação deste Regimento Interno;
2. Assessorar, orientar quando consultados pelos demais órgãos administrativos e associado do CTG Tiarayú;
3. Propor um plano de atividades e objetivos dentro dos fins do CTG Tiarayú, para a Patronagem;
4. Fiscalizar e acompanhar a implantação e execução do plano de atividades do CTG Tiarayú;
5. Elaborar e/ou propor alterações em seu regulamento interno, de organização e trabalho;
6. Convocar, convidar qualquer membro da administração ou do quadro social para prestar esclarecimentos quando necessário para tomar posição e emitir parecer;
7. Convocar Assembleia Eletiva em caso de vacância ou destituição de 04 (quatro) membros ou mais, simultaneamente da patronagem.

### CAPÍTULO VI

#### DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

**Art. 13º** - O Conselho de Vaqueanos é responsável por:

1. Garantir o sigilo de todas as informações que tiver conhecimento. Os assuntos tratados no Conselho de Vaqueanos são **confidenciais**.

ESTA TERRA

TEM DONO



# C.T.G. TIARAYÚ

“Honrar o passado, vencer no futuro, sempre gaúcho para lutar e vencer”

## Conselho de Vaqueanos

### CAPÍTULO VII

#### DAS SOLICITAÇÕES

**Art. 14º** - Todas as solicitações encaminhadas ao Conselho de Vaqueanos deverão ser feitas de maneira formal, ou seja, por meio de mensagem escrita (carta) ou eletrônica (e-mail), devendo ser nominal ao Presidente ou a qualquer um dos seus membros;

**Art. 15º** - É dever do Conselho de Vaqueanos dar retorno, também formal (por meio de carta ou e-mail), ao solicitante.

**Este regimento interno entra em vigor a partir da data de sua aprovação. Só pode ser modificado em reunião específica do Conselho de Vaqueanos, convocada para este fim, com a participação de pelo menos 04 (quatro) membros.**

Porto Alegre, 19 de julho de 2018.

Mauro Marcondes Steinhaus  
Patrão do Conselho de Vaqueanos

